



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 981, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, ao servidor **ADELAR WILDE**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 223/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de dezembro de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças